



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

LEI Nº 416

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) O Orçamento Geral do Município / de Santa Cruz da Conceição, para o exercício financeiro de 1975, / discriminado pelos anexos integrantes, estima e Receita em cr\$. / 404.903,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e três cruzeiros) e fixa a Despesa em cr\$. 404.903,00 (quatrocentos e quatro / mil, novecentos e três cruzeiros).

Artigo 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de / capital, na forma da legislação vigente, a saber:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	55.462,00
Receita Patrimonial	40,00
Receita Industrial	24.000,00
Transferências Correntes	209.001,00
Receitas Diversas	<u>12.000,00</u>
Sub-total	300.503,00

RECEITAS DE CAPITAL

<u>Transferências de Capital</u>	
Participação em tributos federais	<u>104.400,00</u>
Total	cr\$ 404.903,00

Artigo 3º) A Despesa será realizada mediante, digo, na forma do quadro analítico, constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

= continua =



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

= continuação =

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo	8.700,00	
Poder Executivo	<u>107.800,00</u>	116.500,00
Administração Financeira		20,00
Viação, Transportes e Comunicações		83.000,00
Educação e Cultura		48.369,00
Saúde		4.000,00
Bem Estar Social		22.000,00
Serviços Urbanos		<u>131.014,00</u>
Total	cr\$	404.903,00

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante Decreto, as Tabelas Explicativas de distribuição de verbas, discriminadas nos anexos, por unidades administrativas.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de outubro de 1974

José Ganeco Filho
José Ganeco Filho
Prefeito Municipal